

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR (PPG-ICTMar)**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO**

**TURMA DE INGRESSANTES PARA 2020**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

**1. DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (PPG-ICTMar) é uma proposta inovadora para formação de pesquisadores/profissionais com um perfil para atuar no desenvolvimento, implementação e execução de ações integradoras, inovadoras e transformadoras para o desenvolvimento sustentável nas zonas costeiras e marinhas. Os sistemas costeiros e marinhos são, por natureza, interdisciplinares e abrangem de forma sistêmica atmosfera, biosfera, litosfera, hidrosfera e antroposfera. O PPG-ICTMar possui três linhas de pesquisa que se complementam para uma visão interdisciplinar das Ciências do Mar, ampliando as fronteiras do conhecimento e promovendo o desenvolvimento de tecnologias e inovações que considerem os processos naturais e antrópicos em ambientes costeiros e marinhos. São elas: “Diagnóstico e monitoramento de ambientes costeiros e marinhos”; “Estratégias de prevenção de impacto e recuperação de ambientes costeiros e marinhos”; e “Desenvolvimento de estratégias e tecnologias para o uso sustentável de recursos e serviços ecossistêmicos em ambientes costeiros e marinhos”. Maiores detalhes sobre o programa podem ser encontrados em <https://www.unifesp.br/campus/san7/inicio-ppg-ictmar>.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas até 32 (trinta e duas) vagas, distribuídas entre os(as) docentes orientadores(as) conforme listagem apresentada na Tabela 1. O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar o(a) seu

orientador(a) no ato de inscrição por meio de apresentação da carta de aceite de orientação. Um modelo para a carta está apresentado no Anexo 1.

Tabela 1. Lista dos docentes-orientadores(as) e disponibilidade de vagas para o processo seletivo 2020.

| Docente-Orientador         | Link para Lattes  | Contato                     | # de vagas ofertadas |
|----------------------------|---|-----------------------------|----------------------|
| Camilo Seabra              | <a href="http://lattes.cnpq.br/4298143669596994">http://lattes.cnpq.br/4298143669596994</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 1 (uma vaga)         |
| Elen A. Perpétuo           | <a href="http://lattes.cnpq.br/2976361779484223">http://lattes.cnpq.br/2976361779484223</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 1(uma vaga)          |
| Emmanuelle Sá              | <a href="http://lattes.cnpq.br/8640583652640865">http://lattes.cnpq.br/8640583652640865</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 1 (uma vaga)         |
| Fernando Martins           | <a href="http://lattes.cnpq.br/9012359647335296">http://lattes.cnpq.br/9012359647335296</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 3 (três vagas)       |
| Fernando Mendonça          | <a href="http://lattes.cnpq.br/2153287505549479">http://lattes.cnpq.br/2153287505549479</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 1 (uma vaga)         |
| Flavia Saia                | <a href="http://lattes.cnpq.br/5511483346873761">http://lattes.cnpq.br/5511483346873761</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |
| Gustavo Fonseca            | <a href="http://lattes.cnpq.br/2643979959364811">http://lattes.cnpq.br/2643979959364811</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |
| José Alberto Claro         | <a href="http://lattes.cnpq.br/0865792662046289">http://lattes.cnpq.br/0865792662046289</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |
| Juan Mittani               | <a href="http://lattes.cnpq.br/3675062917524368">http://lattes.cnpq.br/3675062917524368</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |
| Liliane Janikian           | <a href="http://lattes.cnpq.br/3629943243944468">http://lattes.cnpq.br/3629943243944468</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 1 (uma vaga)         |
| Lucio Barbosa              | <a href="http://lattes.cnpq.br/4184066856833642">http://lattes.cnpq.br/4184066856833642</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 3 (três vagas)       |
| Magno Alves                | <a href="http://lattes.cnpq.br/7593445100543028">http://lattes.cnpq.br/7593445100543028</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |
| Nancy Ramacciotti          | <a href="http://lattes.cnpq.br/4064588869236649">http://lattes.cnpq.br/4064588869236649</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 0 (nenhuma vaga)     |
| Nilo Cano                  | <a href="http://lattes.cnpq.br/0639577761947272">http://lattes.cnpq.br/0639577761947272</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |
| Pilar Villar               | <a href="http://lattes.cnpq.br/8369461429621874">http://lattes.cnpq.br/8369461429621874</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |
| Renzo R. Taddei            | <a href="http://lattes.cnpq.br/3956613911250399">http://lattes.cnpq.br/3956613911250399</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |
| Ronaldo A. Christofolletti | <a href="http://lattes.cnpq.br/4170381439518486">http://lattes.cnpq.br/4170381439518486</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |
| Sylvia Batista             | <a href="http://lattes.cnpq.br/7402359906381953">http://lattes.cnpq.br/7402359906381953</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 0 (nenhuma vaga)     |
| Tatiana Mazzo              | <a href="http://lattes.cnpq.br/8843091201331133">http://lattes.cnpq.br/8843091201331133</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 1 (uma vaga)         |
| Yvan Olortiga              | <a href="http://lattes.cnpq.br/3495814590644361">http://lattes.cnpq.br/3495814590644361</a> | <a href="#">clique aqui</a> | 2 (duas vagas)       |

2.2 O PPG-ICTMar reservará 10% das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as etapas do processo seletivo. Serão considerados(as) negros(as) e indígenas candidatos(as) autodeclarados(as) e socialmente reconhecidos(as) (vide modelo Anexo 2). Caso não haja candidatos(as) na condição de reserva, as vagas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, respeitando-se a ordem de classificação.

2.3 O PPG-ICTMar se reserva ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas de modo on-line no site do PPG-ICTMar, <https://www.unifesp.br/campus/san7/ppg/seletivo-ppgictmar>, conforme o cronograma estabelecido no Capítulo 4 (até as 14h00).

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3.3 Os(as) candidatos(as) devem anexar os documentos listados na Tabela 2 no sistema on-line de inscrição. A falta de qualquer um desses documentos, com exceção da carta de autodeclaração voluntária, acarretará o indeferimento da inscrição. Não será permitida complementação de documentos após a data de encerramento das inscrições.

Tabela 2. Lista de documentos para inscrição.

- 
- Cópia do Documento de Identidade válido em todo o território nacional ou, se estrangeiro(a), cópia do RNE ou passaporte *(em formato PDF)*
  - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) *(em formato PDF)*
  - Carta de Autodeclaração Voluntária e opcional (Anexo 2) para candidatos(as) que desejem pleitear a reserva de 10% de vagas para candidatos(as) autodeclarados negros e/ou indígena. *(em formato PDF)*
  - Cópia do Diploma de Graduação (**frente e verso**) ou Certificado de Conclusão *(em formato PDF)*
  - Cópia do Histórico Acadêmico de Graduação *(em formato PDF)*
  - Currículo Lattes *(em formato PDF)*
  - Carta de Aceite de um(a) docente-orientador(a) (Anexo 1) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação listado na Tabela 1 do Capítulo 2 *(em formato PDF)*
  - Carta de Solicitação para realização do processo seletivo em modalidade à distância (Anexo 3) para candidatos que residam fora do estado de São Paulo *(em formato PDF)*
  - Uma foto 3x4 digitalizada *(em formato JPEG/JPG, XPM, GIF ou PNG)*
- 

3.4 Caso o(a) candidato(a) não tenha em mãos o diploma ou certificado de conclusão de graduação, será necessário o envio de uma declaração da Universidade informando a previsão de conclusão do curso de graduação ou o protocolo de solicitação do diploma. A data de conclusão deverá ser anterior ao período de matrículas estabelecido no cronograma.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma estabelecido para o processo seletivo está apresentado na Tabela 3.

Tabela 3. Calendário para procedimentos do Processo Seletivo para o PPG-ICTMar.

| <b>Etapas</b>  | <b>Período</b>           |
|--|--------------------------|
| Inscrições   | 18/11/2019 a 10/01/ 2020 |
| Divulgação da Inscrições deferidas                               | 17/01/2020               |
| Período de recurso para indeferimentos de inscrições             | 20/01 a 22/01/2020       |
| Divulgação de resultados dos recursos                            | 27/01/2020               |
| 1ª. Fase – Prova Escrita Temática                                | 03/02/2020               |
| Divulgação de Resultado da Prova Escrita e agenda de entrevistas | 10/02/2020               |
| Período de Recursos para resultado da Prova Escrita              | 11 a 13/02/2020          |
| Divulgação de resultados dos recursos                            | 17/02/2020               |
| 2ª. Fase – Entrevista e Análise de Currículo e de Pré-Projeto    | 18 a 21/02/2020          |
| Divulgação de Resultado do Processo Seletivo                     | 02/03/2020               |
| Período de Recursos para resultado das Entrevistas               | 03 e 04/03/2020          |
| Divulgação de resultados dos recursos                            | 06/03/2020               |
| Divulgação de Resultado Final                                    | 13/03/2020               |
| Início das matrículas  | 01/04/2020               |

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão de docentes permanentes do PPG-ICTMar totalizando 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplente. As etapas do processo seletivo serão realizadas no Edifício Acadêmico II do *campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, localizado à rua Carvalho de Mendonça 144, bairro Encruzilhada, Santos/SP. Os horários de realização de cada etapa (prova e entrevista) serão divulgados no sítio do programa em conjunto com a divulgação da lista de candidatos(as) com a inscrição deferida para o processo seletivo.

5.2 Os(as) candidatos(as) que residem fora do estado de São Paulo podem solicitar a realização do processo seletivo à distância em conformidade com o estabelecido no Capítulo 6.

5.3 O processo de seleção será realizado em duas fases, ambas eliminatórias: 1) prova escrita e 2) entrevista com arguição sobre o Pré-projeto de pesquisa e Currículo Lattes do(a) candidato(a).

- 5.4 A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório. Terá duração de três (3) horas e será baseada nos documentos e textos de referência indicados no Anexo 4.
- 5.5 Um Pré-projeto deve ser elaborado pelo(a) candidato(a) em comum acordo com o docente-orientador apresentado na carta de aceite. O documento do pré-projeto deverá ser entregue à Comissão do Processo Seletivo na data estabelecida para a realização da Prova Escrita.
- 5.5.1 A Comissão do Processo Seletivo receberá o Pré-projeto em arquivo digital (formato PDF) armazenado em *pendrive*.
- 5.5.2 O arquivo será transferido para armazenamento da Comissão do Processo Seletivo do PPG-ICTMar e a mídia retornará ao candidato(a), ao fim da prova.
- 5.5.3 A não entrega do Pré-projeto implicará em desclassificação do candidato(a).
- 5.5.4 O Pré-projeto deve ser elaborado em conformidade com o modelo apresentado no Anexo 5.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO À DISTÂNCIA**

- 6.1 O processo seletivo à distância poderá ser solicitado apenas pelos(as) candidatos(as) que residem fora do estado de São Paulo.
- 6.2 A solicitação para realização do processo seletivo a distância deve seguir o modelo apresentado no Anexo 3 e ser entregue no momento da inscrição no processo seletivo. Não serão aceitas solicitações realizadas fora do prazo (após o término do período de inscrições).
- 6.3 A carta de solicitação deve apresentar a assinatura de anuência de docente responsável que ocupa cargo de gestão na Instituição onde o(a) candidato(a) realizará o processo seletivo (chefe de departamento, coordenador de programa de pós-graduação, coordenador de curso de graduação ou diretor acadêmico da unidade universitária).
- 6.4 O processo seletivo à distância será realizado simultaneamente ao processo seletivo presencial realizado no *campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo.

- 6.5 O processo seletivo à distância cumprirá as mesmas etapas e atenderá aos mesmos critérios que o processo seletivo presencial realizado no *campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo.
- 6.6 No processo seletivo à distância, a aplicação da prova escrita ao candidato(a) caberá ao professor responsável da IES fora do Estado de São Paulo em conformidade com a orientação da Comissão do Processo Seletivo do PPG-ICTMar
- 6.7 No processo seletivo à distância, o professor responsável da IES fora do Estado de São Paulo deverá enviar uma cópia digital da Prova Escrita e do Pré-projeto entregue pelo(a) candidato(a) para a Comissão do Processo Seletivo do PPG-ICTMar logo após a conclusão do horário de prova.
- 6.8 No processo seletivo à distância, as entrevistas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita serão realizada conforme a agenda estabelecida pela Comissão de Processo Seletivo utilizando de aplicativos de comunicação em teleconferência disponíveis na INTERNET. A divulgação da agenda será publicada junto com os resultados da Prova Escrita no sítio de INTERNET do PPG-ICTMar.

## **7. DA PROVA ESCRITA**

- 7.1 Os(as) candidatos(as) terão acesso à sala de provas somente se munidos de documento oficial de identidade com foto válida em todo o território nacional, ou de RNE/passaporte no caso de candidatos(as) estrangeiros(as).
- 7.2 Os(as) candidatos(as) serão solicitados a entregar o Pré-projeto antes do início da prova escrita conforme descrito no item 5.5 e seus subitens.
- 7.3 A Comissão de Seleção pontuará de forma equitativa os seguintes aspectos do texto produzido pelo(a) candidato(a): capacidade de argumentação com base nos textos de referência indicados no Anexo 4; expressão, uso e embasamento correto de conceitos técnicos e científicos; e clareza de expressão, organização do texto e adesão à norma culta da língua portuguesa.
- 7.4 Os(as) candidatos(as) receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) como avaliação do desempenho na prova escrita.

- 7.5 Os(as) candidatos(as) que alcançarem nota média igual ou superior a 6,0 estarão habilitados para participação da segunda fase.
- 7.6 Os(as) candidatos(as) que alcançarem nota média inferior a 6,0 estarão desclassificados e não serão convocados para as etapas seguintes do processo seletivo.

## 8. DA ENTREVISTA

- 8.1 A segunda fase consistirá de entrevista para arguição do(a) candidato(a) para análise e avaliação do Pré-projeto de pesquisa e da experiência indicada no Currículo Lattes entregues pelo(a) candidato(a). A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.
- 8.2 Apenas os(as) candidatos(as) aprovados na etapa de Prova Escrita serão convocados para a realização das entrevista conforme agenda divulgada no sítio de INTERNET do PPG-ICTMar.
- 8.3 Os critérios de avaliação do Pré-projeto incluem o domínio do(a) candidato(a) sobre o caráter interdisciplinar da proposta; a relevância e justificativa para execução no escopo do PPG-ICTMar; e os impactos dos resultados esperados.
- 8.4 A Comissão do Processo Seletivo pontuará de forma equitativa os critérios mencionados no parágrafo 7.2 com atribuição de nota global de 0 (zero) a 10 (dez) para a avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 8.5 Durante a entrevista, o(a) candidato(a) será solicitado a apresentar os documentos comprobatórios da experiência declarada na Plataforma Lattes. Os documentos devem ser entregues no formato digital (PDF) em *pendrive*. Para os(as) candidatos(as) que estiverem em processo seletivo à distância, os documentos deverão ser enviado para o e-mail [ppg.ictmar@gmail.com](mailto:ppg.ictmar@gmail.com).
- 8.6 A análise de currículo será realizada com base nos registros em Currículo Lattes do(a) candidato(a) e nos documentos comprobatórios trazidos pelo(a) candidato(a) no momento da entrevista.
- 8.7 Os critérios de avaliação do currículo do(a) candidato(a) estão apontados na Anexo 6 com base em três classes de atividades: experiência em ensino; experiência em pesquisa e mercado de trabalho; e atividades de extensão universitária.
- 8.8 A Comissão avaliadora registrará se o(a) candidato(a) possui experiência ou não em cada um dos indicadores.

8.9 A quantificação da pontuação será equitativa não havendo diferenciação de importância (peso) para os indicadores adotados na avaliação do currículo.

8.10 Os(as) candidatos(as) receberão uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) como resultado da avaliação de currículo.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1 A nota final do(a) candidato(a) será obtida da seguinte forma:

$$NF = \frac{4*NotaProva+3*NotaCurriculo+3*NotaProjeto}{10}$$

9.2 A classificação dependerá dos resultados alcançados pelo(a) candidato(a) no processo seletivo e do número de vagas disponíveis para o(a) orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição.

9.3 Em caso de empate de notas entre candidatos(as), prevalecerá aquele(a) com melhor resultado obtido na seguinte ordem de critérios: maior nota da prova escrita, maior nota na entrevista, maior nota do *curriculum vitae* e maior idade.

9.4 Os(as) candidatos(as) serão aprovados(as) para matrícula no PPG-ICTMar quando alcançarem classificação suficiente para o preenchimento das vagas disponíveis para o(a) docente-orientador(a) escolhido(a) pelo(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) que não apresentarem classificação estarão indeferidos(as) para a matrícula sendo necessário participar de um novo processo seletivo para o ingresso no PPG-ICTMar.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por via eletrônica por meio de mensagem para [cpgbs.recursos@unifesp.br](mailto:cpgbs.recursos@unifesp.br) em até quarenta e oito (48) horas após o horário de publicação do deferimento das inscrições e dos resultados de cada etapa do processo seletivo. A apresentação de recurso deve seguir o modelo apresentado no Anexo 7 deste Edital. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Seleção primeiramente em termos de mérito e de sua justificativa. Caso o mérito e justificativa sejam aceitos, a Comissão de Seleção reavaliará a atribuição de nota e emitirá um parecer circunstanciado sobre sua decisão.



10.2 Não serão aceitas outras formas de apresentação de recursos.

## 11. DAS MATRÍCULAS

11.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados serão realizadas nas datas indicadas na divulgação dos resultados do processo seletivo. os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão instruídos por mensagem eletrônica de e-mail sobre os procedimentos para a realização da matrícula em conformidade com as disposições regimentais da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP e do PPG-ICTMar.

11.2 É importante destacar que a apresentação de cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão, ou declaração da Universidade atestando a conclusão do curso de graduação é essencial para a realização da matrícula.

## 12. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

12.1 O programa não se obriga a oferecer bolsas de estudos, dependendo estas da disponibilidade e alocação pelas agências de fomento.

12.2 Em caso de oferta de bolsas institucionais, os(as) candidatos(as) elegíveis para as mesmas terão como critério de atribuição a ordem de classificação final no processo seletivo.

12.3 Em caso de oferta de bolsas atreladas à projeto de pesquisa coordenado por um docente-orientador, caberá a ele estabelecer a alocação em conformidade com os critérios estabelecidos pela agência de fomento.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O local e horário de realização para cada etapa será informado no sítio do PPG-ICTMar (<https://www.unifesp.br/campus/san7/inicio-ppg-ictmar>)

13.2 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados oportunamente no sítio do programa.

13.3 A seleção dos(as) candidatos(as) realizada por força deste edital de seleção somente terá validade para o presente processo seletivo.

13.4. A indicação de orientadores no ato da inscrição interferirá no processo seletivo e não representa relação de orientação legalmente reconhecida e constituída. A formalização da orientação ocorrerá apenas após a aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo e a realização de sua matrícula no programa.

13.5. Os casos omissos e não-previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar.

ANEXO 1. MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

**CARTA DE ACEITE ORIENTADOR**

Santos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Eu, <nome do(a) docente-orientador>, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar oferecido no *campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, aceito orientar o(a) candidato(a) <nome do(a) candidato(a)>, CPF: <xxx.xxx.xxx-xx>, caso aprovado(a) no processo seletivo para o curso de Mestrado. Informo que estou ciente do Pré-projeto que o mesmo apresenta como parte da documentação para a inscrição no processo seletivo supra mencionado.

Atenciosamente,

---

NOME Do(a) DOCENTE-ORIENTADOR

ANEXO 2. MODELO DE AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA E OPCIONAL

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA E OPCIONAL**

Santos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Eu, <nome do candidato(a)>, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, ciente e de acordo com as regras estabelecidas no edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, declaro-me:

- negro socialmente reconhecido
- indígena socialmente reconhecido

Nestes termos, solicito deferimento,

---

Assinatura

ANEXO 3. MODELO DE SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO À  
DISTÂNCIA

**SOLICITAÇÃO**

**Para realização de processo seletivo à distância  
(fora do estado de São Paulo)**

Eu, <nome completo do(a) candidato(a)>, RG: **XX.XXX.XXX-X**, CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**, solicito realizar o processo seletivo à **distância** para ingresso no PPGICTMar. As etapas desse processo ocorrerão na **<nome da IES fora do estado de São Paulo>**, sob a responsabilidade do professor **<nome completo do docente>**, **<cargo de autoridade acadêmica: chefe de departamento, coordenador de curso e/ou de pós-graduação>**. Os contatos do professor responsável são: e-mail: **<E-mail>** e telefone: **<(XX) XXXX-XXXX>**. O docente responsável está ciente que deverá aplicar a prova escrita e enviar cópia digital da folha de respostas elaborada pelo(a) candidato(a) juntamente com o Pré-projeto de pesquisa ao término do horário estabelecido pela Comissão de Processo Seletivo do PPG ICTMar.

(Local) ..... (Data) .....

.....  
(Assinatura do(a) candidato(a))

.....  
(Assinatura do Prof. Responsável na IES fora do estado de S. Paulo)

ANEXO 4. TEMÁTICA E RELAÇÃO DE TEXTOS DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA

**Temática: Interações Ser Humano – Tecnologia – Mar**

**Textos de Referência:**

- Papathanasopoulou E., Beaumont N., Hooper, T., Nunes J., Queirós, A.M. Energy systems and their impacts on marine ecosystem services. *Renewable and Sustainable Energy Reviews* 52: 917–926, 2015. <https://doi.org/10.1016/j.rser.2015.07.150>
- Vasconcelos, Y. Planeta Plástico. *Revista Fapesp*, ed. 281, julho 2019. <https://revistapesquisa.fapesp.br/2019/07/08/planeta-plastico/>
- Vasconcelos, Y. Reutilizar, substituir, degradar. *Revista Fapesp*, ed. 281, julho 2019. <https://revistapesquisa.fapesp.br/2019/07/08/reutilizar-substituir-degradar/>
- Leite, M., Ross, H., Berkes, F. Interactions between individual, household, and fishing community resilience in southeast Brazil. *Ecology and Society* 24 (3):2, 2019. <https://doi.org/10.5751/ES-10910-240302>
- Romero, A.F., Oliveira, M., Abessa, D.M.S. A simple Bird Sensitivity to Oil Index as a management tool in coastal and marine areas subject to oil spills when few biological information is available. *Marine Pollution Bulletin*, 128: 460-465, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.marpolbul.2017.12.008>
- Lourenço, R.A., Araujo Júnior, M.A.G., Meireles Júnior, R.O., Macena, L.F., Lima, E.F.A., Carneiro, M.E.R. Aliphatic and polycyclic aromatic hydrocarbons and trace elements as indicators of contamination status near oil and gas platforms in the Sergipe–Alagoas Basin (Southwest Atlantic Ocean). *Continental Shelf Research* 71: 37–44, 2013. <https://doi.org/10.1016/j.csr.2013.09.015>
- Pereira, C. D. S., Maranhão, L. A., Cortez, F. S., Pusceddu, F. H., Santos, A.R., Ribeiro, D.A., Cesar, A., Guimarães, L.L. Occurrence of pharmaceuticals and cocaine in a Brazilian coastal zone. *Science of Total Environment*, v. 548-549, p. 148-154, 2016. <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2016.01.051>
- Bratman GN, Anderson CB, Berman MG, Cochran, de Vries S, Flanders J, Folke, Frumkin H, Gross JJ, Hartig T, Kahn PH Jr, Kuo M, Lawler JJ, Levin PS, Lindahl T, Meyer-Lindenberg A, Mitchell R, Ouyang Z, Roe J, Scarlett L, Smith JR, van den Bosch M, Wheeler BW, White MP, Zheng H, Daily GC. Nature and mental health: An ecosystem service perspective. *Sci Adv.* 24; 5 (7), 2019. [doi: 10.1126/sciadv.aax0903](https://doi.org/10.1126/sciadv.aax0903)
- Rossi, M. Estudo desvenda DNA de raias e revela dados sobre espécies em extinção. 24/10/2019. <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2019/10/24/estudo-desvenda-dna-de-raias-e-revela-dados-sobre-especies-em-extincao.ghtml>

ANEXO 5. FORMULÁRIO MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO.

|   |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|
| <b>Docente indicado na carta de aceite:</b>   |           |           |           |
| <b>E-mail:</b>  |           |           |           |
| <b>Nome do(a) candidato(a):</b>   |           |           |           |
| <b>Link para o Lattes:</b>  |           |           |           |
| <b>Título do Pré-projeto:</b>   |           |           |           |
| <b>Palavras-Chave:</b>  | <b>1.</b> | <b>2.</b> | <b>3.</b> |
| <b>RESUMO: (até 1000 caracteres, incluindo espaços)</b>   |           |           |           |
| <b>JUSTIFICATIVA E CONTEXTUALIZAÇÃO NO ESCOPO DO PPG ICTMar: (até 3000 caracteres, incluindo espaços)</b> |           |           |           |

**OBJETIVOS: (até 500 caracteres, incluindo espaços)**

**MATERIAIS E MÉTODOS: (até 3000 caracteres, incluindo espaços)**



**PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA: (até 3000 caracteres, incluindo espaços)**

| Atividade | SEMESTRE 1 | SEMESTRE 2 | SEMESTRE 3 | SEMESTRE 4 |
|-----------|------------|------------|------------|------------|
|           |            |            |            |            |
|           |            |            |            |            |
|           |            |            |            |            |
|           |            |            |            |            |
|           |            |            |            |            |
|           |            |            |            |            |
|           |            |            |            |            |
|           |            |            |            |            |
|           |            |            |            |            |

**RESULTADOS ESPERADOS: (até 2000 caracteres, incluindo espaços)**

**Referências Bibliográficas:**

Data:    /    /

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo 6. Critérios de Avaliação do Currículo Lattes do(a) candidato(a).

| ATIVIDADE   | Pontuação       | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA   |
|---|-----------------|--|
| <b>Grupo I: Atividades de Ensino</b>  |                 |  |
| Docência em Educação Básico   | ( ) sim ( ) não | Documentos comprobatórios de vínculo nas instituições de ensino e indicação das atividades de ensino realizadas, incluindo carga horária |
| Docência em Educação Superior   | ( ) sim ( ) não | Documentos comprobatórios de vínculo nas instituições de ensino e indicação das atividades de ensino realizadas, incluindo carga horária |
| Atividades de Monitoria em Graduação  | ( ) sim ( ) não | Certificado do curso/instituição, com a carga horária. Registro em Carteira de Trabalho.   |
| Docência em Educação Profissionalizante (nível médio)   | ( ) sim ( ) não | Certificado do curso/instituição, com a carga horária. Registro em Carteira de Trabalho.   |
| Docência ou tutoria em cursos à distância   | ( ) sim ( ) não | Certificado do curso/instituição, com a carga horária. Registro em Carteira de Trabalho.   |
| <b>Grupo II: Carreira Profissional e Atividades de Pesquisa</b>   |                 |  |
| Estágios curriculares e não-curriculares em instituições de pesquisa, empresas, empresa júnior, e ONGs,           | ( ) sim ( ) não | Documentos comprobatórios de contratação como estagiário nas instituições indicadas  |
| Cargo ou posição profissional em instituições de pesquisa, empresas, empresa júnior, e ONGs                       | ( ) sim ( ) não | Documentos comprobatórios de vínculo empregatício nas instituições indicadas   |
| Participação em projetos de pesquisa  | ( ) sim ( ) não | Certificado da instituição ou declaração do orientador. Projeto listado na Plataforma Lattes com confirmação do coordenador do projeto.  |
| Publicação de artigos em periódicos indexados e anais de eventos  | ( ) sim ( ) não | Cópia da primeira página do artigo ou carta de aceite da revista   |
| Publicação de artigos em periódicos não indexados   | ( ) sim ( ) não | Cópia da primeira página do artigo ou carta de aceite da revista   |
| Participação em eventos científicos com realização de apresentação oral   | ( ) sim ( ) não | Certificado de apresentação oral do trabalho.  |
| Participação em eventos científicos com realização de apresentação poster   | ( ) sim ( ) não | Certificado de apresentação de pôster/painel do trabalho.  |
| Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho  | ( ) sim ( ) não | Certificado de participação no evento.   |
| Participação em comissão ou organização de eventos científicos  | ( ) sim ( ) não | Certificado de membro de comissão organizadores ou comitê científico   |
| <b>Representação em órgãos colegiados e comissões internas de Instituições de ensino ou organizações públicas</b> |                 |  |
| Titular   | ( ) sim ( ) não | Portaria ou declaração do presidente da comissão ou atas oficiais em papel timbrado.   |
| Suplente  | ( ) sim ( ) não | Portaria ou declaração do presidente da comissão ou atas oficiais em papel timbrado.   |

| ATIVIDADE   | Pontuação       | DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA  |
|---|-----------------|---|
| <b>Grupo III: Atividades de Extensão e Culturais</b>                                      |                 |   |
| Participação em comissão organizadora de eventos culturais, oficinas ou grupos artísticos | ( ) sim ( ) não | Declaração ou certificado emitido pela coordenação ou produtor do evento. |
| Atividades Voluntárias em ONGs e associações  | ( ) sim ( ) não | Declaração ou certificado emitido pela instituição                        |
| Participação em projetos de extensão universitária  | ( ) sim ( ) não | Certificado da instituição ou declaração do coordenador.                  |
| Participação em Eventos de Extensão com realização de apresentação oral                   | ( ) sim ( ) não | Certificado de apresentação oral do trabalho.                             |
| Participação em Eventos de Extensão com apresentação de painel                            | ( ) sim ( ) não | Certificado de apresentação de pôster/painel do trabalho.                 |
| Participação em Eventos de Extensão sem apresentação de trabalho                          | ( ) sim ( ) não | Certificado de participação no evento.                                    |

Anexo 7. MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO AO PPG-ICTMar

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, ciente e consoante as normas do edital 01/2019 do Processo Seletivo  
para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar (PPG-ICTMar) da Universidade  
Federal de São Paulo, *campus* Baixada Santista, solicito reconsideração do resultado da etapa:

( ) inscrição ( ) prova escrita ( ) entrevista e análise curricular.

Para tanto, apresento os seguintes argumentos:

---

---

---

---

---

---

---

Nestes Termos, solicito deferimento,

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) candidato(a)